



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Adicional Especial e dá outras providências; **2652/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2653/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2654/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2655/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; e; **2656/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Permutar Imóvel com a Mitra Diocesana de Foz do Iguaçu, e dá outras providências, foram lidos, colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária de 2025, segunda feira, dezanove de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Handwritten signatures: Claudine P. Madalena, Lucas Silveira, Juvencio Proença, Jovair Finatto, Ezequiel, Maria Madalena.

Handwritten signature: Bertolini, Ezequiel.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Primeira Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia de dezanove de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos Senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Lucas Silveira efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. O Balancete Financeiro da Câmara Municipal referente ao mês de abril de 2025, foi apresentado ao Plenário e maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de contabilidade. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: **Projetos de Lei n.ºs 2620/2025** – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2621/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2623/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2624/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2630/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2631/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2632/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2635/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2636/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2637/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2638/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2639/2025** - Autoriza a Abertura de

Handwritten signatures: Juvencio Proença, Claudine P. Madalena, Lucas Silveira.

Handwritten signatures: Juvencio Proença, Jovair Finatto, Ezequiel, Maria Madalena Bertolini, Alice Back.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2640/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2641/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2642/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2643/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2644/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2645/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **2646/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2647/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2648/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2649/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2650/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2651/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2652/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2653/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2654/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2655/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; e; **2656/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Permutar Imóvel com a Mitra Diocesana de Foz do Iguaçu, e dá outras providências, foram lidos, colocados em segunda discussão e votação, aprovados por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 03/2025** - Declara de Utilidade Pública Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Serranópolis do Iguaçu - SINDISERRA, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, foi lido, colocado em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo n.º 2622/2025** - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 05/2025** - Dispõe sobre a matrícula eletrônica na rede municipal de ensino de Serranópolis do Iguaçu e dá outras providências, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes. **Requerimento de Urgência** de autoria do Vereador Vinicius Fracaro em que Requer envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando ao mesmo de que no prazo de que menciona a Lei Orgânica Municipal seja esclarecido quais os critérios utilizados para a concessão de diárias para as servidoras comissionadas Márcia Eliane Parlow Hefle e Edirce Vogt (portarias 966 e 967) para participarem do evento: "Seminário Regional Sul do Plano Decenal", na cidade de Florianópolis-Sc, uma vez que é de conhecimento deste vereador que a Secretaria de desenvolvimento social e da família do Estado do Paraná, realiza eventos semelhantes em nosso estado, tornando-se assim desproporcional e oneroso o deslocamento até a cidade litorânea de Florianópolis, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **Requerimento n.º 07/2025**, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, foi lido, colocado em única

*para que no mês de outubro de 2025, Lucas Silveira,
Júlio Fracaro, (Bacir Finak) e Get. Rossi,
maria madalena Bertolini e Celia Boett.*



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

discussão e votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. **Indicação n.º 44/2025**, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, subscrita pelos Vereadores Lucas Vincenzi e Maria Madalena Bertolini, **Indicação 45/2025**, de autoria do Vereador Lucas Silveira, subscrito pelos Vereadores Claudinei Roberto Niehues e Maria Madalena Bertolini e **Indicações 46/2025, 47/2025 e 48/2025**, de autoria do vereador Jilberto José Daniel, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade dos vereadores. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do dia passou-se para as Considerações Finais onde estiveram inscritos e fizeram uso da palavra Livre os Vereadores: Claudinei Roberto Niehues, Vinicius Fracaro, Enzo Henicka Rugeri, Lucas Silveira e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Handwritten signatures: Claudinei R. Niehues, Lucas Silveira, Enzo Henicka Rugeri, Vinicius Fracaro, Maria Madalena Bertolini, Alice Back.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Segunda Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com a presença unânime dos Senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Claudinei Roberto Niehues efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias: **Projeto de Lei do Legislativo n.º 03/2025** - Declara de Utilidade Pública Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Serranópolis do Iguaçu - SINDISERRA, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, foi lido, colocado em segunda discussão e votação, aprovado por unanimidade. Tendo em vista que a presidente foi autora de matéria a ser discutida a mesma passou a Presidência ao Vereador Vice Presidente Enzo Henicka Rugeri para dar continuidade aos trabalhos. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 04/2025** - Declara de Utilidade Pública o Moto Clube Toca da Onça de Serranópolis do Iguaçu, foi lido, colocado em Primeira Discussão e Votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. Repassada a Presidência a Vereadora Presidente a qual deu continuidade aos trabalhos. **Indicação n.º 49/2025**, de autoria do Vereador Vinicius Fracaro, subscrita pelo vereador Enzo Henicka Rugeri e **Indicação 50/2025**, de autoria do Vereador Jilberto José Daniel, subscrita pelos Vereadores Maria Madalena Bertolini e Enzo Henicka Rugeri, foram

Handwritten signatures: Claudinei R. Niehues, Lucas Silveira, Enzo Henicka Rugeri, Vinicius Fracaro, Maria Madalena Bertolini, Alice Back.